TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Assunto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA ROBERTO CRUZ PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLI-CA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDA-DES DE SÃO JOSÉ DA BOA ESPE-RANÇA PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA ROBERTO CRUZ PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLI-CA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDA-DES DE SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.470.793/0001-10, estabelecida à R MANOEL ESTEVAO DA COSTA, Nº 209, IPUTINGA, Recife - PE CEP: 50.670-590**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA ROBERTO CRUZ PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.** No valor total de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 035/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025.**

Publique-se

Amaraji, 14 de março de 2025.

Flaúcio Araújo Guimarães
Prefeito